



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

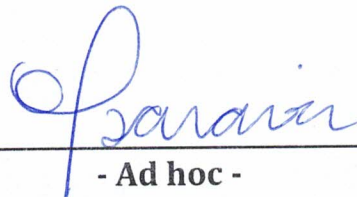
**EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 035/2023** – “Institui o Programa Selo Verde através de Certificação Ambiental, às Empresas com práticas Sustentáveis no Município de Guaçuí/ES, e dá outras providências”. **Autoria do Vereador Wanderley de Moraes Faria.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do legislativo nº. 035/2023, oriundo do Poder Legislativo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 14 de maio de 2024.



---

- Ad hoc -



---

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Relator -



---

AROLDO MONTONI FERREIRA

- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 35003400350036003A90540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.